



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



DELIBERAÇÃO CBH SAPUCAÍ Nº 07, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Processo de Outorga nº 4365/2018 requerido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH do Rio Sapucaí-GD5;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0003231/2020-83;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Processo de Outorga nº 4365/2018 requerido pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, CNPJ: 18.675.983/0001-21, que solicitou canalização de curso de água com finalidade de urbanização.

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Caetano Ferreira, Presidente(a)**, em 04/12/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22663177**

e o código CRC **260D7AC1**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003231/2020-83

SEI nº 22663177